**TERMO DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DO PORTAL DA RESERVAS ONLINE RCA**

Pelo presente Termo, a Digite a razão Social da Agência de Viagens (Nome Fantasia: Digite o nome fantasia), registrada no CNPJ/MF sob o nº Digite o CNPJ da Agência com sede na Rua Digite o nome do logradouro, nº Digite o Nº, Bairro Digite o nome do bairro, na cidade de Digite o nome da ciadade, CEP Digite o CEP., neste ato representada(o) pela(o) sócia(o), Sr(a). Digite o Nome Completo, estado civil Digite o estado civil, nacionalidade Digite sua nacionalidade, portador(a) do RG nº Digite o nº do RG e do CPF/MF nº Digite o nº do CPF, doravante denominada AGÊNCIA (DOCUMENTOS ANEXOS), requer a sua **inclusão no “Sistema de Reservas Online da RCA Tours”** operado pela RCA OPERADORA TURÍSTICA LTDA, registrada no CNPJ  nº 72.744.196/0001-30, EMBRATUR nº 26.023920.10.0001-1 com sede na Avenida São Luis, nº 50 – 30º - Sala 302  – São Paulo/SP – CEP 01046-926.

Para tanto a AGÊNCIA solicita à RCA Tours que conceda senha e/ou login para sua identificação eletrônica mediante expressa aprovação desta proposta e fornecimento de documentos que seguem.

O presente termo vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo, por qualquer das partes, sem qualquer multa, ônus ou indenização, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias da data pretendida para a rescisão, que deve ser encaminhado aos endereços eletrônicos sugerido pelas Partes (pela RCA: comercial@rcaturismo.com.br; pela AGÊNCIA: Digite o e-mail da agência).

Em função do disposto no artigo 473, parágrafo único do Código Civil Brasileiro, as partes neste ato declaram que o prazo de antecedência aqui previsto é compatível com a natureza e o vulto de todos e quaisquer investimentos relacionados ao presente contrato;

CLÁUSULA 1ª - A Agência receberá a uma senha master intransferível e pessoal, que a permitirá ter acesso ao sistema online para efetuar cotação e/ou reservas, bem como cadastrar novos usuários, com uso de seu login exclusivo.

CLÁUSULA 2ª - Caberá exclusivamente a AGÊNCIA controlar integralmente o uso da senha fornecida, sendo a mesma, responsável pela sua correta utilização, a senha e login são exclusivas e intransferíveis, dessa forma a Agência desde já assume responsabilidade integral pelas reservas cadastradas no site com suas senhas e/ou logins, bem como, por todo seu pessoal, incluindo funcionários e colaboradores que terão acesso ao sistema, será responsável ainda, em caso de ocorrência de eventual “No Show”.

CLÁUSULA 3ª - A Agência neste ato se obriga, pelo período de duração desse termo, a ainda, por mais 05 (cinco) anos, após encerramento desse termo, a tratar todas as informações a que tenham acesso em função do presente Termo em caráter de total confidencialidade, agindo com diligência para evitar sua divulgação verbal ou escrita, ou permitir o acesso, seja por ação ou omissão a qualquer terceiro, comprometendo-se a não divulgar, revelar, copiar, reproduzir bem como usar em seu benefício dados, materiais, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, desenvolvidos anteriormente ou na vigência deste Termo, que eventualmente tenham acesso ou conhecimento em razão deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - A Agênciaobriga-se a cientificar expressamente todos os seus empregados e terceiros porventura por ela contratados para a execução dos serviços, sobre o caráter sigiloso das informações, tomando todas as medidas necessárias para que tais informações sejam divulgadas tão somente aos funcionários e terceiros que necessitam ter acesso a elas, para os propósitos deste Termo.

Parágrafo Segundo - A Agênciadeclara ciente de que na violação das obrigações assumidas nesta Cláusula, por si e/ou seus empregados e prepostos, responsabilizar-se-ão civil e criminalmente, por seus atos ou omissões e pelas perdas e danos a que derem causa, seja direta ou através de seus empregados.

CLÁUSULA 4ª - A AGÊNCIA, compromete-se a manter pessoal capacitado e devidamente treinado para o atendimento dos clientes, responsabilizando-se por todas as informações a eles transmitidas.

CLÁUSULA 5ª. - O presente termo não configura em nenhuma hipótese, qualquer tipo de vinculo de caráter empregatício, entre a RCA e a Agência, bem como, com os funcionários e colaboradores da Agência, Na hipótese da RCA ser condenada por eventual ação judicial proposta por empregados, subcontratados e/ou por terceiros decorrente do descumprimento de obrigações legais da Agência, esta obriga-se no pagamento de todos os custos decorrentes da defesa da RCA em tais processos, de eventuais valores a que esta for condenada, além das perdas e danos a que der causa, e ainda, Caso a RCA venha a figurar isoladamente no polo passivo de qualquer processo judicial, poderá utilizar-se do instituto da denunciação da lide, para que a Agência passe a responder por todos os termos do processo, estando sempre assegurado o direito de regresso.

CLÁUSULA 6ª - As normas de serviços e procedimentos, tabelas de preços e tarifas da RCA Tours poderão sofrer alterações ou modificações decorrentes de determinações das autoridades competentes ou do interesse comercial da RCA Tours, inclusive de novas condições impostas pelo mercado ou variação de moeda nacional ou internacional, o que deverá sempre ser observado pela AGÊNCIA.

CLÁUSULA 7ª - A Renovação de uma reserva só poderá ser feita enquanto o prazo estiver válido e nunca em data e horário superior a esta. A mesma será recalculada para caso de alteração nos preços dos fornecedores: terrestre e aéreo.

CLÁUSULA 8ª - Compromete-se a AGÊNCIA a enviar à RCA Tours cópias legíveis digitalizadas do Contrato de Intermediação de Serviços Turísticos e da Autorização de Débito de todas as reservas dos produtos adquiridos através do sistema RCA Tours (ambos devidamente assinados), e cópia de todos os documentos do pagante (RG, CPF, passaporte e cartão de crédito), bem como manter em seus arquivos as vias originais de referidos documentos pelo prazo de 5 (cinco) anos, uma vez que o cliente poderá contestar a compra no prazo de 12 (doze) meses, contados da data da efetivação da compra ou ingressar com demanda judicial, e/ou documentos da própria AGÊNCIA se necessários, e ao pleito da RCA.

Parágrafo Primeiro - A AGÊNCIA se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente termo, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018)**, empreendendo medidas de segurança técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais, sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

Parágrafo Segundo - Quando da solicitação de referidos documentos pela RCA Tours, compromete-se a AGÊNCIA a enviá-los no prazo de 48 horas, contadas da solicitação devidamente formulada, por escrito pela RCA Tours. Caso os documentos solicitados não sejam enviados no prazo estabelecido, arcará a AGÊNCIA com o pagamento do valor integral da venda referente à documentação solicitada ou o prejuízo que der por isso causa. Tais envios serão realizados pela via do correio eletrônico, supra eleito.

CLÁUSULA 9ª - Considerando que a única parte que terá acesso ao pagante, bem assim, suas informações, seus pleitos e por ser a única que pode adequar a vontade do pagante aos serviços reservados, responsabiliza-se a AGÊNCIA quanto a estes, bem assim, à compra que firmarem diretamente no Sistema “Online” da RCA. Responsabiliza-se também, civil e criminalmente a AGÊNCIA quanto à existência e qualidade dos documentos que venha a enviar à RCA, visto que só a AGÊNCIA é que terá acesso aos originais e informações diretamente com o pagante.

CLÁUSULA 10ª - Na venda de pacote turístico cujo pagamento seja efetuado sem entrada, parcelado por meio de cartão de crédito, boleto bancário ou débito em conta corrente, o pagamento de valores referentes a comissões dar-se-á após 30 (trinta) dias do lançamento / aprovação do pagamento no sistema “online”. Na hipótese de cancelamento de tais serviços pelo pagante, direta ou indiretamente pelo meio do Poder Judiciário, responsabiliza-se a AGÊNCIA realizar a devolução de tais valores por ela recebidos ao pagante. A parte que ferir qualquer condição deste contrato, estará por ter que arcar com multa ora pactuada de 20% do valor devido, e ainda, juros a base de 1% ao mês e correção monetária pela tabela do TJ/SP, e na hipótese extrajudicial aplicar-se-á multa de 10%, e sendo judicial, aplicar-se multa de 20%, não se excetuando perdas e danos.

CLAUSULA 11ª - As Partes elegem o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, como o competente para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando neste ato a qualquer outro foro por mais privilegiado que seja ou

venha a ser.  E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma.

São Paulo, Digite o dia de Digite o mês de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
Cliente Digite o nome da Agência de Viagens

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
RCA OPERADORA TURÍSTICA LTDA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_     \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME: Digite o nome da 1ª Testemunha  NOME: Digite o nome da 2ª Testemunha

RG Nº  Digite o Nº do RG        RG Nº Digite o Nº do RG